



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 221/2005

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000091/2005-25, instituído pela Portaria nº 68/2005 de 15 de março de 2005 e amparado pelo artigo 129 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

I – Advertir o servidor **WELITON FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0710623, Classe “D”, Nível “02”, lotado na Gerência Educacional da Área de Ensino Básico, por infração ao art. 117, inciso I, e inobservância ao art. 116, inciso XI, da Lei nº 8112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de junho de 2005.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral